



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 961/2021

Implantação de uma Unidade Básica de Saúde com atendimentos exclusivos a pediatria.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação uma Clínica de saúde da Criança.

A presente indicação tem como estratégia a qualidade da Atenção Básica e estratégia prioritária de reorganização do Sistema Único de Saúde nas especialidades de pediatria, além de centralizar os atendimentos fornecidos pelo município (nascimento, vacinações, testes em geral e pediatria).

Pesquisas apontam uma tendência de substituição da consulta com o pediatra no consultório pelo atendimento hospitalar. Essa troca pode trazer riscos para a criança, pois as pesquisas também mostram que crianças que não vão ao pediatra regularmente até os três anos de idade correm duas vezes mais riscos de serem hospitalizadas, com as consequências decorrentes deste tipo de atendimento. As chances podem duplicar em caso de doenças crônicas, como asma, dor abdominal recorrente entre outras.

Isso acontece porque, por mais que a consulta hospitalar seja realizada adequadamente, seu objetivo é imediato e não há como o profissional conhecer a fundo o histórico da criança. Na consulta periódica ao pediatra as famílias têm muito mais oportunidades de fazer intervenções preventivas e de detectar problemas precocemente.

Visando sempre o controle, bem-estar e a saúde da criança, a implantação da UBS especializada em tratamentos pediátricos também protegerá os pequenos de estarem em contato com pessoas que estão esperando um atendimento hospitalar, e que muitas vezes possam estar com alguma doença contagiosa, oferecendo riscos de contágio a criança.

Considerando também que a vacinação é para todos, e se faz pelo Sistema Único de Saúde, independente de classe social, sendo assim, para prevenção de doenças futuras que podem vir a ser desenvolvidas sem visitas a pediatria ressalta-se a importância da UBS pediátrica, voltada também para a vacinação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 09/08/21

Presidente

OLINDA FIORENTIN

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
www.toledo.pr.leg.br